

PORTARIA Nº. 52/2016, DE 26 DE Janeiro DE 2016.

“Exonera servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o art.1º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que extingue os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Graduação e Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenador de Curso e Coordenador de estágio do Centro Universitário Unirg, instituídos na Lei nº 1.772/2008;

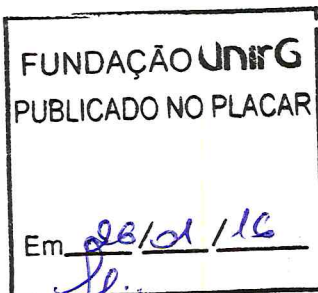
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **MARCOS RENATO HERRERA**, matrícula nº 3366, do cargo em comissão de coordenador de estágio de Medicina do Centro Universitário Unirg.

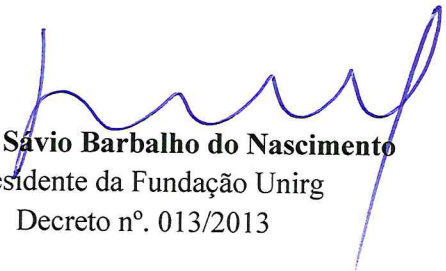
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2016.



Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013